



EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS


O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA // / AO PROJETO DE LEI 185/2008

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para ser aplicado em Subvenção Social em favor da Associação Pestalozzi da Serra;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de dezembro de 2008.


ADELSON DADALTO
Vereador - PMDB



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SERRA- ES
ESCOLA ESPECIAL "HELENA ANTIPOFF"

AV Minas Gerais.223 – Jacaraípe – Serra – ES – Telefax (27)3243 – 9416

CEP 29173-490 CNPJ 00 871 222/0001-80 e-mail pestalozziserra@yahoo.com.br

Of. ASP/ Nº 216/2008

Serra,ES,05 de dezembro de 2008

ILMO Srº Adelson Dadalto
Vereador
Câmara dos Vereadores- Serra - ES

Prezados Senhor,

HISTÓRICO e FILOSOFIA Fundada em 18 de novembro de 1994, é uma entidade sem fins lucrativos de caráter social, cultural e educacional. Ela retrata no exemplo e na prática o ideal do educador suíço J. Henrich Pestalozzi (1746- 1827) o primeiro a se preocupar com as crianças pobres e especiais, assim que se opera o método Pestalozziano que se preocupa com a cabeça, coração e a mão, isto é, com o saber, o saber ser e o saber fazer, indispensável a cidadania

MISSÃO Atender pessoas com necessidades educacionais especiais no município da serra e adjacências, com profissionalismo e sensibilidade, buscando a sua inserção na sociedade de uma forma justa e consciente, por meio de atendimento no Centro de Reabilitação e pedagógico

REALIDADE Hoje a Associação Pestalozzi proporciona a 240 alunos especiais, atendimento feito por professores capacitados e acompanhamento médico no centro de reabilitação. Contando ainda com apoio pedagógico, trabalhos, atividades extra -classe e oficinas

AGORA chegou o momento de pleitearmos junto ao nosso representante uma participação efetiva que deverá ocorrer através de emenda parlamentar, como acontece em todos os exercícios

Solicitamos que V. Sa mande incluir no orçamento, através de emenda parlamentar, uma verba destinada a aquisição das necessidades para que possamos acolher os alunos existentes e parte da demanda, ansiosa e necessitada de ser acolhida, o que é a finalidade do nosso propósito

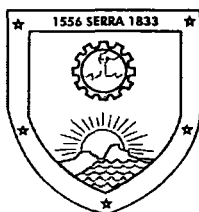
Certos de que seremos atendidos em nosso reclamo, em nome da instituição e,principalmente dos nossos alunos, antecipamos agradecimentos, colhendo o ensejo para subscrevermos-nos muito

Atenciosamente

Sebastião Carvalho Capdeville

Presidente da Associação Pestalozzi da Serra

Associação Pestalozzi da Serra
Sebastião Carvalho Capdeville
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ADELSON DADALTO.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Correia
João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	14.452.0082.0.000 15.452.0082.2091	3.3.90.39.00	001	300.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:


Repassa de recursos financeiros em forma de subvenção social em favor da Associação Pestalozzi da Serra.

3. JUSTIFICATIVA:

A Associação Pestalozzi da Serra será beneficiária com a Emenda Parlamentar, pois a mesma irá proporcionar melhorias para a sede da Associação, tão necessários para a continuação dos trabalhos desenvolvidos.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.244.0141.2.452 08.242.0145.2.491	3.3.50.43.00	001	300.000,00


Vereador

Recebi
em 05/12/08
Sandra Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

18/12/2008

12 49 59

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo:2791/2008

Dados Requerente

Requerente: 23973 - VEREADOR - ADELSON DADALTO

CFP/CNPJ: 174 038 557-87

Endereço: AV DIDO FONTES,, 101 - JARDIM TROPICAL - - SERRA CEP 2916000

Fone Com./FAX: -32280985

Residencial: -

Celular: -

Dados Processo

Data de Abertura: 18/12/2008

Hora Abertura: 12 49 58

Assunto: 47 - Emenda

Subassunto: 49 - Projeto de Lei

Observação: Emenda nº 011 de autona do Vereador Adelson Dadalto ao Projeto de Lei nº 185/2008 - Fica garantido no Orçamento/2009, R\$ 300 000,00 para serem aplicados em Subvenção Social em favor da Associação Pestalozzi da Serra

Serra - ES, 18 de dezembro de 2008

23973 - VEREADOR - ADELSON DADALTO

Assinatura

0000002397300027912008



